

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR
EDITAL Nº 5 – UnB DCS 2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A Universidade de Brasília (UnB) torna público o seguinte:

- a) a **retificação** do **caput** e dos subitens **1.1** e **4.1** do Edital nº 1 – UnB DCS 2019, de 4 de janeiro de 2019, e suas alterações;
- b) a **prorrogação** do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se refere o subitem **1.5.3** do Edital nº 4 – UnB DCS, de 31 de janeiro de 2019, até as **18 horas** do dia **21 de março de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_19;
- c) a **prorrogação** do prazo para pagamento da taxa de inscrição até o dia **10 de abril de 2019**;
- d) uma nova relação provisória dos candidatos com pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **1º de abril de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/dcs_19.

1 DA RETIFICAÇÃO DO CAPUT E DOS SUBITENS 1.1 E 4.1 DO EDITAL Nº 1 – UnB DCS 2019, DE 4 DE JANEIRO DE 2019, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

A Universidade de Brasília (UnB), nos termos do inciso II do art. 87 do Regimento Geral da Universidade de Brasília, torna pública a realização da seleção de candidatos avaliados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de **2013**, 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018 para provimento de vagas em cursos de graduação na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior, para ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

[...]

1.1 A seleção destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação da UnB na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior para ingresso no segundo semestre letivo de 2019, por candidatos avaliados pelo Enem de **2013**, 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018.

[...]

4.1 A nota final na seleção será obtida pela média aritmética ponderada das notas dos candidatos nas provas realizadas no Enem de **2013**, 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, obedecendo à nota padronizada utilizada pelo Enem, na escala de 0,00 a 1.000,00 pontos, e ao grupo no qual o curso está classificado, segundo as fórmulas $NF = (R + 2MT + 4LC + 4CH + 2CN) / 13$, para o Grupo I, e $NF = (R + 4MT + 2LC + 2CH + 4CN) / 13$, para o Grupo II, conforme os quadros a seguir.

[...]

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS
Decano de Ensino de Graduação